



José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 7 de agosto de 2024:

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro;
- Aprovou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a Ata n.º 15 da décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro;
- Deliberou, por unanimidade, adjudicar a Loja n.º 9 do Mercado Municipal de Portel, com a finalidade/ramo de atividade: diversos, com a área de 27,20 m², pelo valor de 210,00 € a Fernando José Ramalho Galha;
- Delibera, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excepcional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 05 de agosto de 2024, sobre a decisão de aprovação da garantia bancária, apresentada pelo adjudicatário "Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda", para efeitos de substituição das deduções de reforço de caução;
- Deliberou por unanimidade, emitir certidão que expresse o estado de conservação observado no edifício presente em "Herdade da Corte, Herdade da Lameira e Courela das Sesmarias, em Monte do Trigo;
- Deliberou por unanimidade, emitir certidão que expresse que o edifício em análise, construído há mais de 30 anos, não tem condições mínimas de utilização legalmente exigíveis para a utilização de habitação sito na Cruz Primeira, em Portel;
- Deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente à legalização de obras de ampliação efetuadas no prédio situado na Rua do Outeiro n.º 12 em Oriola;
- Deliberou por unanimidade, abrir o período de discussão pública referente ao projeto do Loteamento Municipal da Herdade da Amoreira, pelo período de 15 dias;
- Deliberou por unanimidade, submeter o projeto de "Regulamento de utilização e funcionamento das Piscinas Municipais de Portel", a consulta pública, pelo período de 30 dias;
- Deliberou por unanimidade, comunicar o parecer técnico referente ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao traçado da linha aérea de AT a 60 KV com origem na central fotovoltaica da Vidigueira e término no posto de corte de Portel Sul, requerida por E-REDES Distribuição de Eletricidade;
- Aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 5 da empreitada da obra "Recuperação e Valorização do Castelo de Portel", no montante total de 40.305,61 € à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação);
- Aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 9 da empreitada da obra "Construção de Unidade de Saúde de Vera Cruz - USFVRC", no montante total de 4.745,00 € à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação);
- Aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 10 da empreitada da obra "Construção de Unidade de Saúde de Monte do Trigo - USFMTR", no montante total de 5.325,00 € à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação);
- Aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 1 da empreitada da obra "Construção da Praia Fluvial de Oriola", no montante total de 29.914,00€ acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação);
- Aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 10 da empreitada da obra "Ampliação do Centro Comunitário de São Bartolomeu do Outeiro", no montante total de 52.361,80 € à taxa de 6 % (IVA Auto-Liquidação);
- Deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de autorização de instalação de infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicação, concedendo o período mínimo de 10 dias de audiência prévia para criação de condições de minimização do impacte ambiental que possam levar a deferimento do pedido;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo de Portel, no valor de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros), de apoio para a corrida/caminhada lúdica "Run, Music & Color" que irá decorrer durante o "Agosto em Festa";
- Deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Desportiva de Vera Cruz, no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros) para apoio na sua atividade.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 9 de agosto de 2024,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -